



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0051/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 1.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade -MAC, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando o ofício n. 084/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, ID 996665, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emenda Parlamentar oriunda do Deputado Estadual Ribeiro Sinpol, conforme o Plano de Trabalho, ID 1018488, no valor de R\$ 1.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade –MAC.

Considerando a necessidade de maiores informações sobre a aplicação dos recursos o CMS enviou os Ofícios 0146 a 0150/2024/CMS-JP/RO, os quais foram respondidos através do Ofício 105/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 e esclarecimentos verbais através de técnicos da SEMUSA.

RESOLVE:
APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2024, a Proposta de Emenda Parlamentar oriunda do Fundo Estadual, tendo como beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Execução de cirurgias ortopédicas de caráter eletivo no Município, fortalecendo a redução da filas de espera, tendo como unidade assistida: Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, localizada na Avenida Menezes Filho, Bairro Dois de Abril, CEP 76907-732, Ji-Paraná/RO, CNES 6911277, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais).





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo.

Parágrafo Único – O Fundo Municipal de Saúde terá o prazo de até 10 (dez) para informar ao CMS sobre o recebimento do recurso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0051/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0051	05/09/2024

ID: **1179319**

CRC: **7D217994**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA**

Criação: **05/09/2024 11:14:33** Finalização: **05/09/2024 12:00:23**

Processo



Documento



MD5: **6C2072C3A70A4B604042779581BC8C70**

SHA256: **6D3AA7730E44DCA1059FFBF04DC437B286E93FAA94C0FA363BC539A63E0EF172**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 1.000.000,00 para custeio da Atenção a Média e Alta Complexidade -MAC, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	05/09/2024 11:16:43
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	05/09/2024 11:17:18
----------------	---------------------

CIENTES

RENATA DE FRANCA	06/09/2024 08:20:16
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDI SEMEÃO DO CARMO

Presidente Conselho Municipal de Saude

05/09/2024 12:49:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



MARCELO BARBISAN DE SOUZA

SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE

05/09/2024 13:24:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1179319 e o CRC 7D217994.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Ofício n. 084/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024.

Ji-Paraná, 08 de junho de 2024.

Do: Gabinete
Para: Conselho Municipal de Saúde CMS
At.: Edi Semeão do Carmo - Presidente

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos para protocolo o Plano de Trabalho para pagamento de despesas de custeio da Atenção a Media e Alta Complexidade - MAC por meio de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Ribeiro Sinpol no Valor de R\$ 1.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Plano de Trabalho ([ID 1018489](#)) elaborado pela SEMPLAN com indicação de necessidade do Departamento de Atenção a Media e Alta Complexidade.

Informamos que este protocolo do Plano de Trabalho está definido pela Portaria nº 4471/SESAU/RO de 10 de Dezembro de 2021 no Anexo I no item II- Da Habilitação item III, conforme portaria já disponibilizada para este conselho.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

MARCELO BARBISAN DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 08/07/2024 às 07:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1018488** e o código verificador **CDDC6C9B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	RENATA DE FRANCA	***.165.682-**	08/07/2024 08:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho cirurgia ortopédica	08/07/2024	1018489

Docto ID: 1018488 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		C.G.C 04.092.672/0001-25		
Órgão / Entidade Executor: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná		C.G.C 19.122.075/0001-73		
Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá				
Cidade: Ji-Paraná	UF RO.	CEP 76.900-181	DDD/Telefone (69) 3416-4035	E. A. Municipal
Conta Corrente: 624.069-2	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 1824-4	Praça de Pagamento Ji-Paraná	
Nome do Responsável Isaú Raimundo da Fonseca			C.P.F. 286.283.732-68	
C.I/Órgão Exp. 000325208 SSP/RO	Cargo Prefeito	Função Administrador	Matrícula: -----	
Endereço Av. Dois de Abril, nº 1701 - Bairro Urupá			CEP 76.900-181	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Custeio de despesas com CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, para atender as demandas do Município de Ji-Paraná/RO.	ALR	365 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO		
Execução de procedimentos cirúrgicos ortopédicos atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes na Região de Saúde Central e Vale do Guaporé, do Estado de Rondônia, executados a partir da demanda do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES 2495279.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O município de Ji-Paraná é a maior cidade do interior do estado de Rondônia é referência em saúde, educação e na prestação de serviços e bens de consumo para 15 municípios, alguns desses municípios fazem divisas com o estado do Mato Grosso e fronteira com a Bolívia e sede de região para a Região Central compreende 14 municípios, constituindo a segunda região mais populosa com uma população estimada em 341.326 habitantes, distribuídas nos municípios que constituem esta Região que são: Alvorada d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto D'ouest, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari e Vale do Paraíso. E a região Vale do Guaporé com 03 municípios sendo eles: Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques com população estimada de 52.189 habitantes.</p> <p>No período de maio/2023 a abril/2024 em residentes da região foram realizados 1266 procedimentos ortopédicos cirúrgicos em residentes da Região Central e Vale do Guaporé. Os dados referentes por local de atendimento que foram executados no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz são de 49 procedimento.</p> <p>A aquisição será para ampliar os atendimentos ofertados, a fim de atender a demanda da Região</p>		





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



Central e Vale do Guaporé.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar aos usuários do SUS que necessita de serviços de saúde no que se refere a cirurgias ortopédicas.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Custeio de Despesas com Cirurgias de caráter Ortopédico no município, fortalecendo a redução de filas do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, fortalecendo a Saúde no Município de Ji-Paraná/RO.

META (Qualitativas e Quantitativas)	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Executar procedimentos cirúrgicos	Percentual de cirurgias propostas realizadas	Percentual dos procedimentos realizados	ALR	365 dias
Reduzir a fila de espera em 100%, promovendo atendimento adequado para os usuários do SUS.	Número de procedimentos realizados	Aproximadamente 2000 procedimentos.		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	365 dias/ ALR
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Execução do objeto e providências relativas ao registro dos serviços		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	Início da execução dos serviços	

PLANILHA DETALHADA

Objeto	Und	Qtde	Valor unitário SIGTAP	Valor Total SIGTAP
04.08.01.015-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	und	51	378,70	19313,7
04.08.02.005-9 ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	und	24	282,66	6783,84
04.08.01.018-5 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	und	51	377,59	19257,09
04.08.02.009-1 RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	und	24	309,51	7428,24
04.08.02.022-9 REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	und	51	269,80	13759,8
04.08.02.032-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	und	50	241,15	12057,5
04.08.02.034-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	und	52	192,6	10015,2
04.08.02.037-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS	und	52	258,26	13429,52
04.08.02.038-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	und	52	499,74	25986,48





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



04.08.02.040-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	und	52	253,80	13197,6
04.08.02.042-3 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	und	52	547,30	28459,6
04.08.02.043-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA -	und	52	265,29	13795,08
04.08.02.044-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	und	52	201,02	10453,04
04.08.02.045-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEXLOPRESTI	und	52	366,37	19051,24
04.08.02.053-9 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	und	52	192,60	10015,2
04.08.02.054-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	und	52	311,42	16193,84
04.08.04.004-1 ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	und	52	1.635,27	85034,04
04.08.04.005-0 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	und	52	1.570,66	81674,32
04.08.04.009-2 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	und	52	1.739,48	90452,96
04.08.04.026-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	und	24	871,30	20911,2
04.08.05.009-8 INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR	und	52	15,00	780
04.08.05.046-2 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	und	50	268,43	13421,5
04.08.05.047-0 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	und	50	336,60	16830
04.08.05.048-9 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	und	50	961,85	48092,5
04.08.05.049-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURALUXAÇÃO DO TORNOZELO	und	52	432,14	22471,28
04.08.05.050-0 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	und	52	846,36	44010,72
04.08.05.051-9 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	und	52	972,97	50594,44
04.08.05.052-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	und	52	503,67	26190,84
04.08.05.057-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	und	52	481,49	25037,48
04.08.05.060-8 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	und	52	588,22	30587,44
04.08.05.063-2 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	und	52	972,97	50594,44
04.08.05.061-6 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	und	52	759,42	39489,84
04.08.05.069-1 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	und	52	268,42	13957,84
04.08.06.021-2 RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAl	und	52	91,49	4757,48
04.08.06.035-2 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	und	52	151,66	7886,32





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERENCIA-GERAL DE CONVÊNIOS



04.08.06.036-0 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	und	52	151,67	7886,84
04.08.06.037-9 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	und	52	225,16	11708,32
04.08.06.045-0 TENOMIORRAFIA	und	52	205,91	10707,32
04.08.06.048-4 TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	und	52	421,30	21907,6
04.08.06.055-7 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	und	52	420,20	21850,4
04.08.06.056-5 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	und	52	268,41	13957,32
Total		2037		R\$ 999.989,41

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.41.41	Despesas de custeio	R\$ 999.989,41	R\$ 1.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 999.989,41	R\$ 999.989,41	0,00

"O município custeará a diferença de valores em caso de não observância da referência de valores informados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, no qual, em caso de eventual pagamento a título de complementação será submetido à aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 4.471/2021."

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 999.989,41						
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7 - Declaração

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

Local e data.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	05/07/2024

ID: 1016726	Processo	Documento
CRC: 72F254A2		
Processo: 1-8462/2024		
Usuário: RENAN GONZAGA DOS SANTOS		
Criação: 05/07/2024 12:15:05	Finalização: 05/07/2024 12:15:06	

MD5: **6FDAAAF22EE3E5AD0F9CB54FDE72C55F**
SHA256: **7C1A8E65FC3D9B91181974AF97DD97D1BC3BCECC9CA6A6381B278C2B33E59105**

Súmula/Objeto:

PLANO DE TRABALHO CIRURGIAS ORTOPÉDICAS

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	05/07/2024 12:15:05
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CIRURGIAS ORTOPÉDICAS	05/07/2024 12:15:05
-----------------------	---------------------

CIENTES

PEDRO CABEÇA SOBRINHO	05/07/2024 12:21:15
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RENAN GONZAGA DOS SANTOS	GERENTE GERAL CONVENIOS	05/07/2024 12:15:34
--------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	05/07/2024 12:41:51
--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1016726 e o CRC 72F254A2.





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano de Trabalho	cirurgia ortopédica	08/07/2024

ID: 1018489	Processo	Documento
CRC: 1FB02C9F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FRANCIANY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA		
Criação: 08/07/2024 06:39:34	Finalização: 08/07/2024 06:40:00	

MD5: **D46FC9908AC58040C57566B0D9EA4092**
SHA256: **DE35DB04E693BCF17551F68293C448F123E0C657F5FB11519346CC5B172BFE20**

Súmula/Objeto:

Ofício para ciencia do CMS de Plano de Trabalho Deputado Ribeiro Sinpol

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Ji-Paraná	RO	08/07/2024 06:39:34
-------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	08/07/2024 06:39:34
------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 84	08/07/2024	1018488
-----------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1018489 e o CRC 1FB02C9F.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Ofício n. 087/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024

Ji-Paraná, 12 de julho de 2024.

Do: Gabinete
Para: Conselho Municipal de Saúde CMS
At.: Edi Semeão do Carmo - Presidente

Prezado,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a errata referente ao ofício 84 /ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 datado em 08/07/2024:

Onde se lê:

Valor de R\$ 1.000.000,00 (dois milhões de reais)

Leia-se:

Valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração. Sem mais para o presente momento.

Atenciosamente,

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 12/07/2024 às 09:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1034956** e o código verificador **91BE61D1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	RENATA DE FRANCA	***.165.682-**	12/07/2024 10:47

